



**EDITAL n° 206,  
de 12 de dezembro de 2014.**

O Presidente da Comissão Eleitoral, nomeado pela Portaria n° 134/2014, de 14 de novembro de 2014, em obediência ao que restou decidido pelo Conselho Universitário – CONSUNI, na reunião do dia 11 de dezembro de 2014, Ata n° 025/2014, que determinou, por maioria de votos, o indeferimento de chapas de representantes dos docentes e dos coordenadores de graduação que não integram o Quadro de Carreira do Magistério Superior da UNIPLAC, ao pleito a ser realizado no dia 17/12/2014, **torna público o indeferimento** das seguintes chapas:

- Dos representantes dos Coordenadores de Graduação:

- **Chapa 3:** Protocolo n° 506107

Mara Shirley Rossi – titular

Claiton Camargo de Souza – suplente

- Dos representantes do corpo docente de curso de graduação:

**Chapa 1:** Protocolo n° 506097

Camila Stefanos Oselame – titular

Sérgio Murilo Schütz – suplente

**Chapa 4:** Protocolo n° 506103

Fernanda Xavier de Souza – titular

Mariléia Aparecida Wolff Tubs – suplente

Comunique-se com urgência aos interessados, cientes que disporão de prazo até às 22horas do dia 15 de dezembro de 2014 para apresentação de recurso.

José Ezequiel Carneiro  
**Presidente**